

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC**, Sra. **ELENIR FÁTIMA CHINATO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei nº 2.255, de 28 de abril de 2010, e posteriores alterações com a Lei nº 2.347, de 8 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de satisfação do interesse público, razão pela qual a Administração Pública busca a consecução do bem comum da coletividade e dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

TORNA PÚBLICO os procedimentos para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada ao provimento de 1 (uma) vaga temporária de preenchimento imediato para o cargo de **PROFESSOR DE MÚSICA**, com carga horária de 20 horas semanais, na Rede Municipal de Ensino de Catanduvras/SC, onde ministrará aulas teóricas e instrumentais aos alunos do 3º ao 5º ano.

1 DA DATA DA CHAMADA PÚBLICA E DAS VAGAS

- 1.1. A CHAMADA PÚBLICA realizar-se-á no dia **12 de fevereiro de 2021, às 9 horas** na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Coronel Rupp, Praça Prefeito Ângelo José Grotto, nº 2580, Centro, Catanduvras/SC, CEP 89670-000.
- 1.2. As vagas a serem preenchidas em caráter temporário são no cargo de **PROFESSOR DE MÚSICA, com carga horária semanal de 20 horas, na Rede Municipal de Ensino de Catanduvras/SC.**

2 DA HABILITAÇÃO

2.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º) Diploma de Curso Superior com Graduação em Licenciatura em Música
- 2º) Frequência no Curso Superior de Licenciatura em Música: 10ª fase;
- 3º) Frequência no Curso Superior de Licenciatura em Música: 9ª fase;
- 4º) Frequência no Curso Superior de Licenciatura em Música: 8ª fase;
- 5º) Frequência no Curso Superior de Licenciatura em Música: 7ª fase;
- 6º) Frequência no Curso Superior de Licenciatura em Música: 6ª fase;
- 7º) Frequência no Curso Superior de Licenciatura em Música: 5ª fase;
- 8º) Frequência no Curso Superior de Licenciatura em Música: 4ª fase.
- 9º) Frequência no Curso Superior de Licenciatura em Música: 3ª fase;
- 10º) Frequência no Curso Superior de Licenciatura em Música: 2ª fase;

11º) Frequência no Curso Superior de Licenciatura em Música: 1ª fase:

12º) Músico com experiência comprovada em aulas de música para crianças e adolescentes.

2.2 Havendo dois ou mais candidatos classificados para a vaga em comento, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante);

2º) Maior número de horas de formação continuada na disciplina da vaga pleiteada;

3º) Maior idade.

3 DOS DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO E POSTERIOR PROVIMENTO DO CARGO

3.1 Previamente à contratação serão exigidos dos candidatos classificados, os seguintes documentos:

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Cumpridas as exigências de documentação para a contratação, o candidato selecionado iniciará suas atividades na Rede Municipal de Ensino de Catanduvas/SC, imediatamente após a assinatura do contrato de trabalho no setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Catanduvas/SC.

4.2 O prazo de validade da presente Chamada Pública obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010, com as alterações da Lei Municipal nº 2.347, de 8 de fevereiro de 2012.

4.3 O contrato de trabalho será temporário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010, com as alterações da Lei Municipal nº 2.347, de 8 de fevereiro de 2012.

4.4 Não será cobrada taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.

Catanduvas/SC, 05 de fevereiro de 2021.

ELENIR FÁTIMA CHINATO

Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Catanduvas/SC

Registrado e publicado nesta data.